

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número oito

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia dezoito de abril de dois mil e dezanove

H.  
Susana  
Silva

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes o Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; **1.** Proposta n.º 12/2019 – alteração do Protocolo de Colaboração entre a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e o Município de Mêda; **2.** Prestação de Contas – Exercício de 2018; **3.** Para conhecimento Declaração de Compromissos Plurianuais a 31 de dezembro de 2018; **4.** Reunião com os Órgãos Diretivos da Associação Juvenil “Mêda+”; **5.** Presente à reunião, para conhecimento, os seguintes pedidos de licença de obras particulares: Daniel Filipe Tibério Lopes – Meda/Processo Nº 463/2019 – Aprovação da Arquitetura; Francisco António Rebelo Soares – Sequeiros/Processo Nº 1433/2019 – Aprovação Final; Messias do Carmo Monteiro – Coriscada/Processo Nº 647/2019 – Aprovação Final; Cândida Ascensão Lopes – Prova/Processo Nº 140/2016 – Aprovação Final; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA;**-----  
**ABERTURA DA REUNIÃO:**-----  
Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e oito minutos. O Senhor Presidente deu início à reunião propondo que o Ponto 4 da ordem de trabalhos passasse para as 18h, uma vez que alguns dos intervenientes só se encontram disponíveis das suas vidas profissionais a essa hora.-----  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----  
Verificando-se não ter comparecido qualquer munícipe, passou-se à período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

M.  
Susana  
Silva

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:**-----

**DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Presidente lembrou os Senhores Vereadores que já tinham recebido os convites para o programa solene de comemoração do 25 de Abril, a decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

Seguidamente informou que no âmbito das Aldeias Históricas, o programa da RTP1, Praça da Alegria, do dia 30 de abril será sobre a Aldeia Histórica de Marialva.-----

Deu conhecimento que, no passado dia 16, esteve presente no Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C). O assunto em agenda prende-se com o Portugal 2020, informando que nessa ação também esteve presente o Ministro do Planeamento e a Secretária Regional. -----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:** -----

No uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo iniciou a sua intervenção alertando para a seguinte situação: disse ter tido conhecimento, que uma das carinhas da Câmara foi usada por uma família para uma deslocação ao Porto, com a justificação de que o filho teria que realizar exames médicos a um joelho, onde acabou por ficar durante 2/3 dias. Não quer acreditar que isto seja verdade, interrogando o Senhor Presidente sobre o que é que aconteceu.-----

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente respondeu que é frequente a requisição da carrinha para transporte de crianças carenciadas que necessitam de realizar exames médicos ou consultas em cidades como Coimbra ou a Guarda, mas, sobre o caso em concreto, teria que questionar os serviços municipais.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e dois de dezassete de abril de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.269.100,91€** (um milhão duzentos e sessenta e nove mil e cem euros e noventa e um cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **247.225,33€** (duzentos e quarenta e

Handwritten signature and name: *Susana Silva*

sete mil, duzentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos).-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PROPOSTA N.º 12/2019 – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E. E O MUNICÍPIO DE MÊDA:** -----

Presente, em anexo, proposta do Presidente da Câmara Municipal, subscrita em 15 de abril de 2019, devidamente instruída com a minuta do Protocolo de Colaboração a que a mesma se refere.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, considerando a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, autorizar a alteração do Protocolo de Colaboração, em conformidade com a minuta em anexo à referida Proposta, através da qual são estabelecidos os termos de colaboração entre a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e o Município de Mêda, no âmbito da Saúde Oral.-----

Mais deliberou, conferir ao Presidente da Câmara os necessários poderes para a outorga-----

**PONTO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2018:**-----

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33º, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – competências materiais: *“Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”*.-----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente realçou a Saúde Financeira do Município, salientando o cumprimento das regras do equilíbrio financeiro e o cumprimento do limite de endividamento para o ano de 2018, por parte do mesmo.-----

Concluiu com a convicção de que estes indicadores são muito positivos e permitem ter confiança na realização dos projetos que estão previstos e planeados para os próximos anos.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha disse que, do ponto de vista técnico, o documento não passa de “chapa sete” dos anteriores. Na sua opinião, estes relatórios

Susana  
Silva

deveriam ser mais elaborados a fim de possibilitar uma orientação mais concreta da gestão em si.-----

Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, entende que não se pode ser demasiado enfático nessa questão principalmente quando ainda tanto está por fazer. Quanto à análise do documento propriamente dito, e face à extensão e complexidade do mesmo, resumiu que este relatório tem como principal objetivo a análise dos resultados e do seu grau de eficiência e eficácia quanto à afetação dos recursos nos objetivos programados e realizados, sendo a sua execução da competência de quem tem a responsabilidade da gestão, ou seja, do Executivo em Exercício. -----

Da análise do relatório fica patente que as receitas correntes correspondem à maior parte do “bolo”, atingindo uma taxa de execução correspondente a 95%. Quanto às receitas de capital, confessou que na sua opinião, aqui as contas falharam. Aqui a taxa de execução não passa dos 18,52%, justificando-se este valor com o atraso da execução física e financeira do Quadro Comunitário de Apoio.-----

Concluiu alertando para a diminuição das receitas totais no ano de 2018.-----

A terminar disse que o seu sentido de voto será a abstenção, reforçando que aquando da discussão e aprovação do Orçamento, a sua abstenção foi no sentido de possibilitar ao Executivo em Exercício a criação de uma maior dinâmica para o concelho.-----

Interveio o Senhor Vereador César Figueiredo dizendo que acompanha a intervenção do Senhor Vereador Aurélio Saldanha quando refere que o que realmente interessa aos medenses é a execução de obras, algo que não tem vindo a acontecer, lamentou.--

Disse que após a análise do documento não poderia votar de outra forma se não contra, uma vez que pouco ou nada do que foi deixado em termos de Orçamento, foi executado. Assim, gostaria que os indicadores financeiros já referidos pelo Senhor Presidente da Câmara se tivessem traduzido num maior investimento, por parte da autarquia, de forma a acompanhar a realidade e a colmatar algumas das deficiências existentes no Concelho.-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Aires do Amaral declarou não entender a razão pela qual o Município da Mêda, que está numa situação financeira favorável, continua a optar pelo aforro ao invés de apostar no investimento e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. Entende que ainda existe muito por

F.  
Susana  
Silva

fazer na Mêda, pelo que não faz qualquer sentido a Câmara Municipal continuar a aforrar ao invés de colocar os recursos financeiros de que dispõe ao serviço dos seus munícipes. Chamou a atenção para a inexistência de um inventário de bens de que o Município é proprietário.-----

Presente, em anexo, a Informação Interna 2856/2019, elaborada no Setor de Contabilidade, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, que foram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Analisados os documentos supra mencionados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, elaborados nos termos das considerações técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Vice-Presidente, o voto contra do Vereador César Figueiredo e as abstenções do Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2018, incluindo a apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais, submetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei”.-----

**PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018:-----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Conforme já havia anunciado, o Senhor Presidente suspendeu a reunião que prosseguirá às 18h, com a mesma agenda/ordem de trabalhos anteriormente distribuída.-----

Sendo 18h, foram retomados os trabalhos.-----

**PONTO 4 – REUNIÃO COM OS ÓRGÃOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO JUVENIL “MÊDA+”:-----**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes, dando reinício aos trabalhos.-----

Quanto ao Festival “Mêda+”, disse não ter dúvidas que o mesmo catapultou o nome da Mêda além-fronteiras. Foram dez anos de êxito que sempre contaram com a cooperação e apoio da Câmara Municipal aos mais diversos níveis.-----

De seguida, foi dada a palavra, quer aos Órgãos Diretivos da Associação Juvenil “Mêda+”, quer aos Senhores Vereadores para colocarem as questões que achassem por pertinentes. No final foi assumido pela Associação Juvenil “Mêda+” que, na próxima semana, informaria a Câmara Municipal sobre a realização ou não do Festival neste ano de 2019.-----

**PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----**

Daniel Filipe Tibério Lopes – Meda - Processo Nº 463/2019 – Aprovação da Arquitetura;-----

Francisco António Rebelo Soares – Sequeiros - Processo Nº 1433/2019 – Aprovação Final;-----

Messias do Carmo Monteiro – Coriscada - Processo Nº 647/2019 – Aprovação Final;---

Cândida Ascensão Lopes – Prova - Processo Nº 140/2016 – Aprovação Final; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

Quando eram vinte horas e trinta e três minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
-----  
Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

Susana Maria Borrego Silva  
Susana Maria Borrego Silva

